COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA PROCESSO 88.652

PROJETO DE LEI Nº 13.770, do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE,** que altera a Lei 6.764/2006, que reestruturou a Guarda Municipal, para prever atribuição de utilização de *drones* para monitoramento e combate à criminalidade.

PARECER 02

É alçada desta Comissão (Regimento Interno, art. 47, IV) dizer o mérito da matéria em questão, assim, compreendida em tal aspecto, o projeto de lei sob exame tem sua competência devidamente demonstrada e explicada pelo autor.

O parecer da Procuradoria Jurídica demonstra as condições de inconstitucionalidade da proposta em questão, vez que viola o Princípio da Separação entre os Poderes, invadindo a competência legislativa privativa do Chefe do Executivo, entretanto, o tema é muito bem defendido em sua justificativa por seu autor e denota os louváveis benefícios que, certamente, alcançarão toda a comunidade sendo, por isso, digno de discussão por esta Casa.

Portanto, endossando tais razões, este relator registra **voto favorável.**

Sala das Comissões, 02 de agosto de 2022.

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio – Delegado"
Presidente e Relator

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
"Juninho Adilson"

ANTONIO CARLOS ALBINO
"Albino"

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

ROBERTO CONDE ANDRADE

PARECER Nº 2 - PL 13770/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Antonio Carlos Albino e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4B04-290E-16A6-E57D

PARECER Nº 2 - PL 13770/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Antonio Carlos Albino e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4B04-290E-16A6-E57D